



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 188, de 06 de dezembro de 2023

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Rômulo Sérgio Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Rômulo Sérgio Silva, matrícula nº 0087, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2023, com direito ao gozo das referidas férias no período de: 11 a 20 de dezembro de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 3928/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 06 de dezembro de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.12.06 11:42:49
-03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 30122741